

TÍTULO DO TRABALHO			
O CONCEITO DE SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO: IMPACTOS NA VIDA DOS TRABALHADORES NA CIDADE			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Deborah Cristina Floresta	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	UERJ	Mestranda
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>O conceito de superexploração da força de trabalho, inaugurado pelo intelectual Ruy Mauro Marini, impõe-se como concepção fundamental para compreender os desdobramentos da luta de classes na atualidade. Neste sentido, o presente artigo, através da análise crítica imanente, pretende problematizar questões referentes à relação entre as condições históricas de urbanização no Brasil e o agravamento da superexploração da força de trabalho. Para isso, duas indagações são centrais para entender a poposta desse trabalho: como se deu o processo de urbanização no Brasil e quais eram as condições dos trabalhadores na cidade e, pois, no mercado de trabalho? Quais seriam as implicações da aprovação do Projeto de Lei 4330/04 na vida dos trabalhadores hoje, após as tão árduas lutas do operariado travadas com o Estado para a conquista dos direitos trabalhistas? O conceito de superexploração da força de trabalho abarca, de certo modo, o desenvolvimento das relações de trabalho no interior do processo de urbanização, trazendo elementos essenciais para desbravar os caminhos obscuros que enfrentam os trabalhadores na cidade.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
Superexploração da força de trabalho; Urbanização; Direitos Trabalhistas.			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>The concept of overexploitation of the workforce, inaugurated by intellectual Ruy Mauro Marini, imposes itself as a key concept for understanding the class struggle unfolding today. Then, this article, through the immanent critical analysis, aims to discuss issues concerning the relationship between the historical conditions of urbanization in Brazil and the worsening of overexploitation of the workforce. For this, two questions are central to understand the purpose of this paper: how was the process of urbanization in Brazil and what were the conditions of workers in the city and therefore the labor market? What are the implications of the approval of Bill 4330/04 in the lives of workers today, after so arduous working class's struggles with the State for the conquest of labor rights? The concept of overexploitation of the workforce embraces, in a sense, the development of labor relations inside the urbanization process, bringing essential to breaking the dark paths facing workers in the city.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
Overexploitation of the workforce; Urbanization; Labor Rights.			
EIXO TEMÁTICO			
3. Poder, Estado e luta de classes			

Introdução

O conceito de superexploração da força de trabalho inaugurado por Marini, visando ao aprofundamento da compreensão das especificidades do desenvolvimento das relações de trabalho e de produção no contexto latino-americano, coloca-se, ainda hoje, como uma “chave” para analisar as condições dos trabalhadores da cidade, entendendo todo o processo histórico de urbanização brasileiro e seu desdobramento na vida do operariado.

Além disso, o presente trabalho se propõe não a esgotar o debate acerca da atualidade da categoria da superexploração da força de trabalho, mas de impulsionar reflexões acerca da atualidade desse conceito frente às questões trabalhistas enfrentadas pelos trabalhadores da cidade.

Para isso, a metodologia de escrita segue uma linha histórica, fornecendo elementos históricos que possam fomentar uma reflexão consistente sobre a temática em tela.

Formação social brasileira e o processo de urbanização no Brasil.

A compreensão acerca da formação social brasileira é fundamental para entender e analisar o desenvolvimento urbano no Brasil: as condições históricas, as problemáticas que compõem os entornos do processo de urbanização e os elementos condicionantes que criaram um ambiente propício para o crescimento da indústria e a “desvalorização” do trabalho no campo.

Apesar de apresentar peculiaridades, a formação social brasileira não está dissociada do decurso histórico da América Latina. Ainda que o período em análise agora não se caracterize como modo de produção capitalista, seus aspectos formativos apontam a contribuição do funcionamento das economias latino-americanas para a consolidação do capitalismo nos países europeus. Sobre isso, Marini (2005, p. 140) afirma que enquanto

Colônia produtora de metais preciosos e gêneros exóticos, a América Latina contribuiu em um primeiro momento com o aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento, que, ao mesmo tempo em que permitiam o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação grande indústria.

Isso significa que a dinâmica interna das relações econômicas da América Latina funcionava em consonância com a ampliação da indústria europeia; o que reafirma a tese de que, para apreender essas questões mais incipientes, é necessário compreendê-las à luz do desenvolvimento das forças produtivas dos países de capitalismo avançado.

Com a expansão comercial, no século XVI, a América Latina exerce papel fundamental para a ampliação da acumulação primitiva do capital, visto que, enquanto colônia de exploração fornecedora de matéria prima e metais preciosos contribui, à priori,

com o aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento que, ao mesmo tempo em que permitiam o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação da grande indústria. (Marini, 2005, p. 140)

O entendimento sobre as relações estabelecidas entre metrópoles e colônias traz uma ponderação sobre a história dos países colonizados, pontuando que não é a repetição da situação econômica, social, cultural, histórica das metrópoles, pois possui suas especificidades. Na realidade, as colônias se apresentam como espaços explorados para a perpetuação e ascensão da produção industrial nas metrópoles.

No século XIX, com a eclosão da Revolução Industrial na Europa, os países da América Latina iniciam um processo de independência política, o que não se estendeu à economia. Esse cenário, segundo Marini (2005, p. 140),

[...] fará surgir, com base na estrutura demográfica e administrativa construída durante a colônia, um conjunto de países que passam a girar em torno da Inglaterra. Os fluxos de mercadorias e, posteriormente, de capitais têm nesta seu ponto de entroncamento: ignorando uns aos outros, os novos países se articularão diretamente com a metrópole inglesa e, em função dos requerimentos desta, começarão a produzir e a exportar bens primários, em troca de manufaturas de consumo e – quando a exportação supera as importações – de dívidas.

Devido ao déficit gerado pelo não desenvolvimento da produção manufatureira e industrial nacional, a economia das antigas colônias se torna dependente de suas antigas metrópoles, de forma que os países agora classificados como “subdesenvolvidos”, conforme a visão da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), exportam bens primários para os países de capitalismo avançado e recebem, em contrapartida, manufaturas de consumo que sustentam a acumulação do capital nos centros capitalistas.

Como identificou Nelson Werneck Sodré (apud Marini¹, 2005, p. 140),

¹ É importante destacar que Werneck Sodré não foi um intelectual vinculado à teoria da dependência. Entretanto, Ruy Mauro Marini traz essa reflexão de Sodré para enfatizar a historicidade da dívida e dos déficits da balança comercial, que foram aspectos importantes para o entendimento da relação de dependência.

Até a metade do século 19, as exportações latino-americanas se encontram estagnadas e a balança comercial latino-americana é deficitária; os empréstimos estrangeiros se destinam à sustentação da capacidade de importação. Ao aumentar as exportações, e sobretudo a partir do momento em que o comércio exterior começa a gerar saldos positivos, o papel da dívida externa passa a ser o de transferir para a metrópole parte do excedente obtido na América Latina. O caso do Brasil é revelador: a partir da década de 1860, quando os saldos da balança comercial se tornam cada vez mais importantes, o serviço da dívida externa aumenta: dos 50% que representava sobre esse saldo nos anos de 1960, se eleva para 99% na década seguinte.

Sobre a independência política dos países latino-americanos, é preciso salientar que, embora a História brasileira não seja reflexo da sociabilidade europeia, há de se considerar a enorme influência exercida pelas metrópoles sobre as relações estabelecidas no país. Isso é decorrente das tentativas de transpor para a realidade nacional as experiências vividas nos demais países, negando as próprias construções e constituições históricas, econômicas e sociais locais.

Partindo do fato de que é a estrutura econômica de uma nação fator determinante para a organização da superestrutura – essa última que tem como função primordial legitimar as ações e expressões da “questão social” inerentes ao modo de produção que rege o país –, é possível pensar que, apesar das singularidades, os centros capitalistas necessitam estabelecer relações muito intrínsecas com os países que já foram colônias de exploração, pois ainda produzem bens primários necessários para sustentar as indústrias internacionais.

Dentro desse contexto, começa-se a pensar o Brasil e suas peculiaridades nessas relações macro econômicas. Para isso, é necessário compreender, à luz dos autores que se dedicaram a analisar a situação brasileira, como se deu o processo de transição para a economia capitalista.

Correntes ideológicas destoantes da Escola da Teoria da Dependência

No mesmo período no qual se desenvolvia a Escola da Dependência na América Latina, nos anos de 1960 e 1970, outras três correntes ideológicas e políticas se esforçavam para tentar explicar a formação social brasileira e seus desdobramentos: os Partidos Comunistas, a CEPAL e os teóricos do foquismo.

É necessário, portanto, que se faça, aqui, uma breve análise dessas três vertentes anterior à compreensão mais aprofundada da Escola da Dependência. Trata-se, pois, de um esforço metodológico para situar o debate no que concerne ao desenvolvimento da teoria da dependência.

Partido Comunista Brasileiro: “feudalismo” no Brasil.

O Partido Comunista Brasileiro (PCB), no final da década de 1950, era a principal força política organizada da esquerda. O Partido, então, tornou público o documento que deixaram explícitas as concepções políticas do partido na época. Identificou, dentro de suas perspectivas analíticas, algumas especificidades do desenvolvimento econômico do país, como:

agricultura baseada no latifúndio e nas relações pré-capitalistas de trabalho, predomínio maciço da produção agropecuária no conjunto da produção, exportação de produtos agrícolas como eixo de toda a vida econômica, dependência da economia nacional em relação ao estrangeiro, através do comércio exterior e da penetração do capital monopolista nos postos-chave da produção e da circulação. (PCB,1958)

Em sua avaliação, o PCB classifica o desenvolvimento econômico brasileiro como semifeudais; isso se deve ao fato de que os critérios para analisar a realidade do país se baseavam nas experiências dos países capitalistas clássicos, como França e Inglaterra. Percebe-se essa aceção do Partido Comunista Brasileiro acerca da economia agrária e questões latifundiárias a partir da própria análise partidária:

Com a penetração do capitalismo na agricultura, combinam-se, em proporção variável, os métodos capitalistas à conservação do monopólio da terra e das velhas relações semifeudais, o que permite um grau mais elevado de exploração dos trabalhadores do campo. O Brasil continua a ser um país de grande concentração latifundiária: em 1950, os estabelecimentos agrícolas com 500 hectares e mais constituíam 3,4% do número total de estabelecimentos e abrangiam 62,3% de toda a área ocupada. As sobrevivências feudais obstaculizam o progresso da agricultura, que se realiza, em geral, lentamente, mantém o baixíssimo nível de vida das massas camponesas e restringem de modo considerável as possibilidades de expansão do mercado interno. As sobrevivências feudais são um dos fatores que acentuam a extrema desigualdade de desenvolvimento das diferentes regiões do país, especialmente entre o sul e parte do leste, que se industrializam, e o resto do país, quase inteiramente agrário. (PCB, 1958)

A questão fundiária não é elemento exclusivo do feudalismo. As relações que permeiam a problemática latifundiária no Brasil não estão ligadas à cessão de terras, mas sim à necessidade de supervalorizar a propriedade privada, como estratégia para intensificar a concentração de capital na mão dos grandes “donos de terra”.

Os parâmetros europeus utilizados para definir o atraso ou não da economia brasileira incorrem em graves equívocos na análise conjuntural do país. Nesse sentido, o Partido Comunista Brasileiro classificou as relações como semifeudais, em seus aspectos produtivos/econômicos, portanto como formação social “pré-capitalista”.

O que define como relações “pré-capitalistas”, Ruy Mauro Marini chamará de capitalismo *sui generis*, ou seja, o Brasil possui especificidades, por conta de sua formação social e econômica, que se difere do desenvolvimento capitalista dos países imperialistas.

Isso não significa, no entanto, que existiram, aqui, relações feudais. Na realidade, o Brasil corroborou para o crescimento da dinâmica capitalista mundial, bem como toda a América Latina; contribuía, portanto, com a acumulação primitiva do capital nos países que se direcionavam à formação capitalista.

Sobre essa questão, Marini (2005, p. 138) diz que

[...] Não é acidental portanto a recorrência nos estudos sobre a América Latina a noção de “pré-capitalismo”. O que deveria ser dito é que, ainda quando se trate realmente de um desenvolvimento insuficiente das relações capitalistas, essa noção se refere a aspectos de uma realidade que, por sua estrutura global e seu funcionamento, não poderá desenvolver-se jamais da mesma forma como se desenvolvem as economias capitalistas chamadas de avançadas. É por isso que, mais do que um pré-capitalismo, o que se tem é um capitalismo *sui generis*, que só adquire sentido se o contemplarmos na perspectiva do sistema em seu conjunto, tanto em nível nacional, quanto, e principalmente, em nível internacional.

Nesse sentido, para compreender o desenvolvimento economicamente dependente nacional, é necessário fazer uma análise mais aprofundada da dinâmica capitalista mundial; de forma que, a partir disso, seja possível identificar os elementos que diferem o capitalismo nascente das relações feudais. Para isso, é preciso compreender a relação comercial latino-americana com os países imperialistas.

A América Latina, a partir do século XVI, vivencia um “avanço” nas relações comerciais mundiais. Enquanto colônia de exploração, produtora de matéria prima, o Brasil, aqui especialmente contemplado, destaca-se como exportador desse material primário, sendo, portanto, fundamental para o processo de acumulação primitiva do capital nos países de capitalismo avançado. E, com base nessas informações, descarta-se a ideia de que o Brasil experimentou relações semifeudais na sua formação social, histórica e, sobretudo, econômica.

O feudalismo se baseia na cessão de um espaço de terra para que os servos produzam insumos para sua sobrevivência e, “em troca”, deveriam pagar impostos e dar aos senhores feudais uma parcela significativa do que produziam; essa seria uma forma de assegurar o direito ao uso da terra.

Os principais pilares dessa específica organização socioeconômica consistem, basicamente, na descentralização do poder – uma vez que a Igreja cedia pedaços de terras aos senhores feudais e, cada um deles, era responsável pelo seu feudo; e, em troca, recebiam proteção do reino contra os possíveis ataques mulçumanos –; a economia era baseada na agropecuária, contudo, não havia comércio da forma como é concebido hoje, o que existia era uma relação de troca simples de mercadorias.

Além disso, os senhores feudais dividiam seus latifúndios entre seus servos (camponeses), para que pudessem cuidar daquele pequeno pedaço de terra e ganhar o “direito” de habitá-lo. (Franco Jr., 1994).

No Brasil o que existiu, de fato, foram relações escravistas, nas quais os grandes latifundiários utilizavam a mão de obra escrava para a extração de matéria prima visando futuras exportações.

Sobre esse debate, Prado Junior (2004) trava um importante debate com as articulações feitas pelo PCB, pois esse último, numa tentativa de transpor mecanicamente o manual do marxismo revisionista da experiência do Partido Comunista da União Soviética, incorreu no erro de pensar “que a sociedade brasileira estava submetida à pobreza e desigualdade porque, nela, predominavam, nas relações de produção, relações pré-capitalistas – e feudais, no meio rural – que impediam o desenvolvimento das forças produtivas.” (Traspadini e Stedille, 2005, p. 18)

A partir dessa afirmação Prado Junior (2004, p. 78 - 79) diz que

É a aplicação desse método na elaboração, ou antes simples tentativa de justificação de teorias admitidas a priori, que dá entre outras instâncias na esdrúxula assimilação, a que já nos referimos, da economia agrária brasileira com o modelo dos países europeus. Transportou-se para cá, encaixando arbitrariamente e sem nenhum espírito crítico na evolução histórica brasileira, a situação na Europa egressa da Idade Média e do feudalismo cuja economia agrária, tão distinta da nossa, se caracterizava essencialmente pela presença de uma economia e classe camponesas, isto é, uma estrutura econômica e social de pequenos produtores individuais constituída de unidades familiares voltadas essencialmente para a produção de subsistência e onde o mercado representava papel secundário e subsidiário. Essa economia camponesa dos países europeus se encontrou até os tempos modernos – e na Europa oriental, inclusive na Rússia czarista, até o séc XX

– oprimida, explorada e sufocada pela grande propriedade fundiária de origem feudal. Propunha-se assim a reforma agrária em termos de libertação dessa economia e classe camponesas. Isso se traduzia, em termos sociais, na abolição das restrições de ordem pessoal que pesavam sobre os camponeses e que nos casos extremos consistiam na servidão da gleba; restrições essas que em maior ou menor grau lhes tolhiam a liberdade jurídica e a livre disposição dos produtos de que dependia sua subsistência. E significava, no plano econômico, abrir passo no campo para uma economia mercantil, isto é, de produção para o mercado; bem como para o estabelecimento de relações capitalistas de produção e trabalho, o que representava condição necessária, no momento, para o progresso e desenvolvimento das forças produtivas da agricultura.

Completamente distintas, como logo se vê, são as condições brasileiras, tanto no que se refere à formação histórica de nossa economia, como em consequência, no que diz respeito à situação nos dias de hoje. A economia agrária brasileira não se constituiu a base da produção individual ou familiar, e da ocupação parcelaria da terra, como na Europa, e sim se estruturou na grande exploração agrária voltada para o mercado. E o que é mais, o mercado externo, o que acentua ainda mais a natureza essencialmente mercantil da economia agrária brasileira, em contraste com a dos países europeus. Não se constituiu assim uma economia e classe camponesas, a não ser em restritos setores de importância secundária. E o que tivemos foi uma estrutura de grandes unidades produtoras de mercadoria de exportação trabalhadas pela mão-de-obra-escrava. Situação essa que no economicamente fundamental se conservou [...]. Manteve-se praticamente intacta a grande exploração agrária, operando-se nela, com a abolição da escravidão, a substituição do trabalho escravo pelo livre, sem afetar com isso a natureza estrutural da grande exploração.

As reflexões de Caio Prado Jr. acerca da cidade e do campo no âmbito nacional, explicita a enorme diferença entre a experiência feudal vivida na Idade Média na Europa e a economia agrária brasileira.

Deve-se destacar que Caio Prado Jr. foi um intelectual com grande vinculação ao PCB. Entretanto, pode-se observar o seu afastamento quanto ao entendimento do Partido de que no Brasil se vivia relações feudais, ou semif feudais, em sua estrutura social.

Na citação acima, o autor deixa evidente que a grande questão não era realizar uma revolução burguesa, como ocorrera na França, para avançar econômica e politicamente no Brasil. A aliança entre trabalhadores e a burguesia nacional não desestruturaria a influência do imperialismo

estadunidense e, tampouco, enfrentaria o suposto “latifúndio feudal” (que não existiu na realidade do país).

A formação histórica da economia agrária brasileira se constituiu com base na profunda exploração agrícola visando aos interesses mercantis externos. Produziam-se mercadorias para exportação através de mão de obra escrava, o que é destoante dos aspectos formativos feudais na Europa medieval, na qual a produção individual ou familiar e a ocupação dos pedaços de terra tinham como objetivo a subsistência dos trabalhadores.

A organização dos processos de trabalho no interior também é questão imprescindível para analisar as determinações do mercado sobre a economia essencialmente agrária brasileira. A mão de obra é escravista e a produção é, basicamente, voltada para a exportação dessa matéria prima extraída no país. A circulação de mercadorias não é feita através da troca de serviços; ela se dá por meio da importação de produtos.

Outro ponto que comprova o erro analítico e pragmático do partido de esquerda nesse período histórico, nesse sentido, segundo Traspaschini e Stedille (2005, p. 20), é que

As teses oficiais do PCB [...] estavam evidentemente em desacordo com os fatos notórios da realidade brasileira. O próprio golpe militar revelou que sua estratégia política, ao confiar na aliança com a burguesia nacional, era totalmente equivocada. Na realidade, a burguesia nacional manteve sua histórica aliança com o imperialismo, utilizando-se do golpe militar para manter o poder político e implementar, pelo regime ditatorial e forte repressão social, as mudanças econômicas de um novo ciclo de acumulação capitalista subordinada e dependente aos interesses do capital hegemônico internacional.

Nesse sentido, a concepção de que existiu no Brasil um semi-feudalismo fora um equívoco. As relações aqui presentes denunciam que toda economia do Brasil Colônia estava em consonância com o desenvolvimento do capitalismo nos países imperialistas.

A questão latifundiária brasileira não implica na argumentação de que o país experimentou resquícios das relações feudais. Sendo assim, as colônias de exploração da América Latina, como um todo, não estabelecem relações feudais na sua dinâmica econômica e social interna, como afirmava o documento do Partido Comunista Brasileiro no final da década de 1950, pois fomenta o desenvolvimento capitalista mundial.

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL): a relação Centro-Periferia

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, a CEPAL, surge no final dos anos 40 e início dos anos 50 do século XX. É um órgão criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) que tem por principal objetivo identificar os principais problemas no que tange ao anacronismo da América Latina em relação aos demais continentes de capitalismo avançado. É importante ressaltar que, nesse mesmo período, são criados o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial.

Segundo suas análises, o atraso latino-americano era produto de um desenvolvimento desigual, no qual havia

uma relação díspar entre países denominados centro (com tecnologia estendida por todos os setores de forma similar – homogênea e diversificada) e periferia (com concentração do avanço em um setor em contraste com demais setores – heterogênea e especializada). (Traspadini e Stedille, 2005, p. 23)

Nesse caso, as desvantagens das periferias se centrariam no fato de não haver um desenvolvimento tecnológico que pudesse se igualar aos avanços construídos (por séculos de exploração dessas periferias enquanto colônias) pelos centros, esses últimos que possuíam domínio sobre a indústria tecnológica e, por isso, havia maior intensificação da produção de mercadorias, o que acarreta, pois, maior reprodução do capital nos centros. As mercadorias produzidas nas periferias eram bem menos valorizadas porque não tinham técnicas avançadas de produção.

A respeito disso, Traspadini e Stedille (2005, p. 23) dizem que

Segundo as referências da Cepal, a periferia levava uma desvantagem considerável com relação ao centro, nas relações econômicas internacionais, devido à deterioração dos termos de troca de seus produtos. Isso significa que os preços dos produtos da periferia eram sempre menos vantajosos em relação aos preços dos produtos do centro, devido à incorporação menor do progresso técnico nos produtos daqueles e maior nos produtos destes. A deterioração dos termos de troca para a periferia é o elemento central na desigualdade entre países com diferentes processos de desenvolvimento econômico. Esse elemento gerava uma subordinação e um atraso para a periferia, que deveriam ser suplantados para que esta pudesse alcançar outros níveis mais compatíveis com o momento histórico de reprodução ampliada do capital em uma fase de maior inovação tecnológica.

Os intelectuais da CEPAL fizeram surgir a compreensão sobre o desenvolvimento industrial no período posterior à crise de 1929. Eles trouxeram à tona a ideia de “choques adversos” com a finalidade de elucidar a industrialização na periferia do sistema capitalista, sobretudo na realidade

brasileira. Além disso, defenderam a interferência do Estado na economia visando desenvolver a indústria de base. Suas teses iam de encontro às propostas dos círculos capitalistas internacionais de expansão natural da industrialização, bem como, arguíram a teoria liberal de proficuidade natural no mercado internacional defendidas pelos liberais e agraristas.

Sobre a teoria liberal, criticavam a ideia de que o desenvolvimento desigual seria benéfico no sentido de equilibrar o funcionamento do mercado mundial; nesse caso, as periferias deveriam dedicar sua produção a setores específicos, que não fossem trabalhados pelos países com maior progresso técnico. Isso, na concepção dos principais postulados da escola clássica, traria vantagens no interior da nova divisão do trabalho, fazendo com que todos saíssem ganhando.

Em contrapartida, a partir da década de 1950, nota-se um crescimento significativo da entrada de capital internacional nas economias de alguns países latino-americanos, iniciando um novo período de reprodução de capital.

O Foquismo: estagnacionismo na América Latina

Nos anos 1960 do século XX, vivenciaram-se movimentos de guerrilha na América Latina, sendo uma dessas experiências as práticas foquistas. O foquismo foi nomeado assim por conta de sua estratégia de foco guerrilheiro, isto é, ações coordenadas no meio rural ou urbano a partir de pequenos grupos, com vistas a dificultar a repressão.

Os militantes guerrilheiros foquistas possuíam uma visão de que a América Latina passaria por um processo de estagnação econômica, sem possibilidades de crescimento nem desenvolvimento da estrutura social, restando apenas a resistência guerrilheira como forma de intervenção transformadora.

Devido ao reducionismo da interpretação da Revolução Cubana (1959), emerge, a partir da década de 1960, o Foquismo. Essa corrente ideológica é produto de uma equivocada análise do intelectual francês Régis Debray, que caracterizou o movimento cubano como “uma ação aventureira e idealista de alguns jovens que, alçados em armas, subiram as montanhas e, por suas ações, se transformaram na hegemonia política do processo revolucionário do proletariado”. (Traspadini e Stedille, 2005, p. 21)

A visão ilusória sobre a Revolução Cubana anula toda a historicidade que está por trás da ascensão do movimento em Cuba; todo processo organizativo de um longo processo de lutas sociais da sociedade civil, norteadas por organizações políticas com raízes históricas, fora descartado, resultando numa explosão não orientada dos movimentos nacionais.

Sobre isso,

A corrente foquista [...] se centrava numa espécie de voluntarismo que explicava as duras condições de exploração e opressão a que o povo era submetido pelas burguesias nacionais e internacionais. E, como receita para fazer frente a isso, sugeria o uso das armas. Derrotar militarmente a burguesia nacional e internacional para, então, fazer as mudanças no Estado, na economia e na sociedade. (Traspadini e Stedille, 2005, p. 21)

Nesse contexto, o foquismo que incitou a juventude da época à luta armada, culminou num grande fracasso no que diz respeito à explicação do conteúdo real, essencial, da exploração dos oprimidos e, tampouco, conseguiu identificar estratégias viáveis de superação do capitalismo na América Latina.

Superexploração da força de trabalho: conceituação.

Os países centrais, buscando fortalecer e perpetuar o sistema capitalista, visavam à produção de lucros e excedentes destinados à acumulação de capital. O resultado dessas relações econômicas parasitárias não poderia ser outro a médio e longo prazo: a *superexploração da força de trabalho*.

A categoria da superexploração da força de trabalho é uma importante contribuição à Economia Política. Inaugurada por Ruy Mauro Marini como base da “Teoria Marxista da Dependência”, tem como finalidade esclarecer o fundamento da dependência enquanto modalidade *sui generis* do capitalismo.

A superexploração da força de trabalho pode ser compreendida como um abuso sobre o valor da força de trabalho, visto que a força de trabalho é remunerada abaixo do seu valor, e também é esgotada pelo capital além das condições habituais, levando à exaustão prematura da força vital do proletário. Enquanto superexploração, o capital toma para si o fundo de consumo e/ou do fundo de vida do assalariado.

O alicerce teórico dessa categoria se encontra nas formulações de Marx acerca do *mais-valor absoluto* e *mais-valor relativo*. Entendendo o primeiro, em linhas gerais, que, para produzir mais-valor, o trabalhador precisa trabalhar mais que o necessário para produzir seu salário; isto é, para ser produtivo, o proletário precisa produzir o equivalente ao valor para sua reprodução e mais o lucro do capitalista. Isso implica na extensão da jornada de trabalho: até certo tempo, produz-se o equivalente ao seu salário, depois, lucro para o empregador. É nisso, basicamente, que consiste a produção do mais-valor absoluto: sua produção se reduz meramente à jornada de trabalho.

No período inicial, o alargamento do tempo de trabalho era o caminho mais simples, a forma mais apropriada para atender à lógica de valorização rudimentar. Com efeito, a produção de mais-

valor neste arquétipo, apenas sob o simples prolongamento do dia de trabalho, parecia, por isso, de forma independente de qualquer alteração do próprio modo de produção. Todavia, quando esse alicerce técnico se transforma em um impeditivo, as nuances entre a estrutura física de produção e as relações de organização social ficam em evidência.

No caso da produção do mais-valor absoluto, o capital se utilizava apenas dos meios de trabalho e de produção já existentes, isto é, apropriava-se do processo de trabalho como ele se expunha em condições pretéritas originadas por organizações clássicas sem modificá-lo intensamente. Por isto, a priori, o capital se atenta para que a jornada se estenda ao máximo.

Sobre a produção de mais-valor relativo, De acordo com a análise feita por Marx, não há como dissociar o processo de produção de mais-valor absoluto do processo de produção do mais-valor relativo. Segundo ele (2013, p. 579)

O mais-valor relativo é absoluto, pois condiciona uma extensão absoluta da jornada de trabalho além do tempo de trabalho necessário à existência do próprio trabalhador. O mais-valor absoluto é relativo, pois condiciona um desenvolvimento da produtividade do trabalho que possibilita limitar o tempo de trabalho necessário a uma parte da jornada de trabalho.

O teórico afirma que essa diferenciação “parece ilusória”, no entanto, ela se torna perceptível tão logo quando se “aumenta a taxa de mais-valor em geral” (Marx, 2013, p. 579).

Contudo, na prática, os dois processos ocorrem concomitantemente, ou seja, além da tentativa de diminuição do tempo de trabalho necessário, consecutivamente existe a ambição do capital pelo aumento da jornada de trabalho. Na realidade, o que Marx realça é que este segundo processo é imbuído de barreiras que atravancam o seguimento da acumulação, o que é sobrepujado somente quando o alicerce técnico da maquinaria se coloca e a produção de mais-valor relativo recebe a posição de proeminência enquanto modalidade de acréscimo do mais-valor. É neste momento que o limite para o capital se torna o próprio capital.

Com efeito, fica evidente que a extensão da jornada de trabalho e a produção de mais-valor absoluto são, simultaneamente, a “base geral do sistema capitalista e o ponto de partida para a produção do mais-valor relativo” (Marx, 2013, p. 578), tanto sob a óptica lógica ou histórica. Dessa forma, enquanto a primeira forma de extração de mais-trabalho debruça-se somente na constância da jornada de trabalho, a segunda transforma completamente os processos de mudança material e os meandros da disposição da produção social. É neste sentido que se compreende porque a preponderância da produção de mais-valor relativo requer uma etapa de desenvolvimento do modo de produção capitalista em que já haja a dependência real do trabalho ao capital.

Levando-se em consideração que para a produção de mais-valor relativo é necessário o investimento do capitalista em meios de produção tecnologicamente mais avançados, a grande desvantagem dos trabalhadores inseridos no contexto dos países subimperialistas se concentra no fato de que não há, ainda, tecnologia de ponta para desfocar o processo de produção da extensão da jornada de trabalho, o que culmina no esgotamento do proletário.

Essa é a realidade da América Latina, enquanto ex-colônia de exploração que corroborou para a ascensão da grande indústria nos países europeus, herdou-se o déficit tecnológico e a dívida externa, o que tornou os países subimperialistas subordinados ao capital internacional.

Marx (2013, p. 390) diz que “[...] o mais-valor que [...] deriva da redução do tempo de trabalho necessário e da correspondente alteração na proporção entre as duas partes da jornada de trabalho chamo de mais-valor relativo”.

Nesse sentido, sobre a superexploração da força de trabalho, Marini reconheceu que nas relações entre os países imperialistas e os países dependentes haveria a permuta desigual, pois, na América Latina, conserva-se uma produção com baixo nível tecnológico. Então, a solução das burguesias dos países dependentes para equilibrar o déficit no mercado mundial foi a superexploração do trabalhador, que, segundo Marini, é composto por três mecanismos: “a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho” (Marini apud Traspadini e Stedille, 2005, p. 156), manifestando a particularidade do capitalismo que se debruça sobre uma maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento, no investimento em tecnologias de ponta a fim de ampliar sua capacidade produtiva.

Destarte, o aumento da intensidade do trabalho é o motor para maior produção de mais-valor, essa última que é obtida, por sua vez, por meio de maior exploração da força de trabalho, sem cogitar a possibilidade de incremento da capacidade produtiva.

A categoria da superexploração precisa ser compreendida, pois, como a) um conjunto de peculiaridades que culminam na baixa remuneração da força de trabalho – aquém de seu valor – e o rápido processo de estafa físico-psíquica do trabalhador; e b) que conformam o alicerce do capitalismo dependente, acoplado à permuta de valor e a divergência entre as etapas do ciclo do capital.

Conquanto os argumentos apresentados, a categoria da superexploração ainda é alvo de corriqueiros equívocos analíticos no que tange ao seu significado – provindos ou não das formulações dos teóricos antagônicos às teses de Marini.

A primeira dessas imprecisas conclusões é o conflito entre superexploração e uma exploração debruçada no mais-valor absoluto. A segunda é a que confunde a superexploração com a

pauperização. O terceiro erro é uma análise que apreende a superexploração como certo grau que os estágios de exploração alcançam, quando a taxa de mais-valor aumenta mais que um determinado patamar.

A superexploração não se embaraça com uma extração de mais-trabalho baseada fundamentalmente no processo de expansão, ainda que a ampliação da jornada de trabalho seja uma das formas plausíveis de superexplorar o trabalhador; tampouco é o mesmo que arrocho salarial ou pauperização. Assim, a superexploração da força de trabalho se dá quando o preço do salário se situa abaixo do valor necessário à própria reprodução do trabalhador. Ou seja, quando a remuneração do trabalhador não assegura sequer a reprodução da própria força de trabalho.

No capitalismo dependente, a produção da mercadoria e a sua realização no mercado são processos separados. Desse modo, os produtos produzidos pelo trabalhador latino-americano têm a sua realização no mercado externo, não no interno. Sendo assim, esse trabalhador não é considerado enquanto consumidor, o que proporciona a superexploração da força de trabalho. Tal processo põe um metabolismo do capital distinto da formação capitalista do *Welfare State*, quando o trabalhador fora incluído no processo de consumo.

Com base nas conclusões de Marini, o capitalismo pautado na superexploração do trabalhador ocorreu devido ao fato de que, nos países dependentes, a circulação se afasta da produção e se efetiva essencialmente na esfera do mercado externo. O consumo singular do trabalhador não intervém na efetivação do produto, ainda que seja fator determinante da taxa de mais-valor.

O produto dessa relação para industrialização na América Latina, de acordo com Marini foi a

compreensão permanente sobre o consumo individual do trabalhador não permitindo mais que uma indústria débil, que só se ampliava quando fatores externos (como as crises comerciais, conjunturalmente, e a limitação dos excedentes da balança comercial) fechavam parcialmente o acesso da esfera alta de consumo para o comércio de importação. [...] A industrialização latino-americana não cria, como nas economias clássicas, sua própria demanda, mas nasce para atender a uma demanda pré-existente, e se estruturará em função das exigências de mercados procedentes dos países avançados. (Marini apud Traspadini e Stedille, 2005, p. 170)

Ao comentar a América Latina que formou indústrias, o autor aprecia países como Argentina, México e Brasil. Nesses países, o processo de industrialização aconteceu de forma

distinta aos países imperialistas. Quer dizer, nos países europeus a constituição do capitalismo investiu fortemente no mercado interno, incorporando a força de trabalho para a seu alargamento econômico. Contudo, nas nações citadas, a industrialização não estava amarrada ao dinamismo de uma produção interna, da disposição de consumo interno. A exportação foi o fator principal da indústria ancorada na produção de bens de consumos suntuosos, e, em contrapartida, descartou-se o consumo popular interno.

Levando em consideração as singularidades de algumas economias latino-americanas, dentre elas a brasileira, Marini compreendeu que o distanciamento da produção e da circulação pôs uma economia dependente pautada na superexploração da força de trabalho e da compressão salarial.

Urbanização, terceirização dos serviços e superexploração da força de trabalho.

Dadas as circunstâncias históricas do processo de urbanização no Brasil, Milton Santos (2013, p. 22) diz que

Tratava-se muito mais da geração de cidades, que mesmo de um processo de urbanização. Subordinado a uma economia natural, as relações entre lugares eram fracas, inconstantes, num país com tão grandes dimensões territoriais. Mesmo assim, a expansão da agricultura comercial e a exploração mineral foram a base de um povoamento e uma criação de riquezas redundando na ampliação da vida de relações e no surgimento de cidades no litoral e no interior. A mecanização da produção (no caso da cana-de-açúcar) e do território (não apenas no caso da cana) vem trazer novo impulso e nova lógica ao processo.

A partir do século XIX, o Brasil tem um crescimento significativo na área urbana, sobretudo por conta dos investimentos mais intensificados nas indústrias de base e na mecanização do processo de produção agrícola. A soma desses fatores impulsionou a ascensão migratória no território brasileiro, isto é, a aceleração da população urbana.

Segundo Santos (2013, p. 25), “a população concentrada em cidades passa de 4.552 milhões de pessoas em 1920 para 6.208.699 em 1940 [...]”. Esses dados são elementos cruciais para se traçar um panorama histórico do Brasil ele não só se concentra numa economia pautada no “meio natural”, mas também passa ao período do “meio técnico-científico”.

Sobre esses conceitos, Santos (2013, p. 37-8) elucida que

O meio natural era aquela fase da história na qual o homem escolhia da natureza aquilo que considerava fundamental ao exercício da vida e valorizava diferentemente essas condições naturais, as quais, sem grande modificação, constituíam a base material da existência do grupo. O fim do século XVIII e,

sobretudo, o século XIX vêem a mecanização do território: o território se mecaniza. Podemos dizer [...] que esse é o momento da criação do meio técnico, que substitui o meio natural. Já, hoje, é insuficiente ficar com esta última categoria, e é preciso falar de meio técnico-científico [...].

Retomando alguns elementos, a penetração de capital estrangeiro na economia brasileira impulsionou o largo desenvolvimento técnico-científico das indústrias nacionais. No entanto, os desdobramentos desse “desenvolvimento associado” logo são descobertos tanto no âmbito econômico quanto no social.

A instalação de multinacionais no país traz em si problemáticas no que tange ao desenvolvimento integral da economia brasileira, logo se percebe um desenvolvimento subordinado ao capital estrangeiro, revelando o capitalismo dependente brasileiro.

O Projeto de Lei 4330/2004, que “dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes” (BRASIL, 2004), proposto pelo Deputado Sandro Mabel, do PMDB, é o retrato das intenções do sistema econômico-político para com o trabalhador da cidade: desconstruir as conquistas dos direitos trabalhistas a fim de favorecer o processo de acumulação do capital.

A terceirização dos serviços vem se fortalecendo na medida em que os trabalhadores do campo veem suas possibilidades minadas e procuram “uma vida melhor na cidade”, aceitando qualquer negociação com os empregadores para que “não morra de fome”.

A reestruturação produtiva, nesse cenário, não afeta somente a esfera da produção, mas também perpassa as relações sociais. Como diz Dias (apud Mota e Amaral, 2006, p. 27-8),

[...] todo o processo conhecido como reestruturação produtiva nada mais é do que a permanente necessidade de resposta do capital às suas crises. Para fazer-lhes frente é absolutamente vital ao capital – e aos capitalistas – redesenhar não apenas sua estruturação “econômica”, mas, sobretudo, reconstruir permanentemente a relação entre as formas mercantis e o aparato estatal que lhe dá coerência e sustentação.

Como bem pontua Dias, a reestruturação produtiva surge com o intuito de administrar a crise do capital, buscando novas formas de ir contra a tendência decrescente da taxa de lucro. Para isso, não é só necessária uma reestruturação que vise somente à reestruturação da base econômica, é preciso também que essa nova organização da produção seja legitimada no âmbito da superestrutura.

Nesse sentido, a reestruturação produtiva exige, também, uma reforma intelectual e “moral”, buscando construir uma nova visão sobre o trabalho e um novo modo de pensar política e eticamente, para que seja atendida a demanda do atual projeto do capital. Nas palavras de Gramsci, “os novos métodos de trabalho são indissolúveis de um determinado modo de viver, de pensar e de sentir a vida: não se pode obter sucesso em um campo sem obter resultados tangíveis no outro”. (Gramsci apud Mota e Amaral, 2006, p. 29).

Dessa forma, é necessário, para esta nova ordem o capital, que haja uma aceitação das classes subalternas – aceitação essa que é fruto de um processo de alienação dessa classe, transferindo a culpa do “fracasso”, de um contingente de trabalhadores, do público para o privado – e, para isso, ocorrem mudanças na sociabilidade dos sujeitos.

A busca por melhores condições de vida e trabalho levaram a conquistas que, atreladas ao contexto socioeconômico, vem sendo implementadas e implantadas como forma de “garantia” de direitos à população que acabam por se materializarem através de políticas sociais, como forma de compensar uma população que anseia por melhores condições de vida.

A reestruturação produtiva – que tem como nova forma de produção o toyotismo – consiste no investimento em inovações tecnológicas (que substituem a força de trabalho na fábrica, causando o “*desemprego estrutural*” – conceito utilizado por Montaño para explicar o desemprego causado pela substituição da força de trabalho pelas novas tecnologias –) na terceirização, na privatização de empresas estatais, na exigência de trabalhadores polivalentes. Isso implica numa horizontalidade da fábrica, uma vez que há uma centralização de poder dentro da fábrica enquanto os outros serviços são “externalizados” através das subcontratações.

Essa nova reestruturação regida pela ideologia neoliberal cunha a idéia de Estado Mínimo, teoria que defende a intervenção mínima do Estado no mercado. Segundo Mota e Amara (2006, p. 37),

O conjunto destas mudanças na esfera da produção e da organização social implicou no redimensionamento da intervenção do Estado, em especial, nos mecanismos de regulação da produção material e da gestão estatal e privada da força de trabalho. Nessa conjuntura, as mudanças nas relações entre Estado, sociedade e mercado materializam-se em um conjunto de medidas de ajuste econômico e de reformas institucionais, cujos destaques são os mecanismos de privatização, as pressões do empresariado e da burocracia estatal para suprimir direitos sociais e trabalhistas e a “naturalização” da superexploração do trabalho. Todos eles revestidos pela cultura do anti-radicalismo e das soluções negociadas.

O trecho supracitado ilustra muito bem o papel do Estado no processo de reestruturação produtiva. O Estado exerce papel de “negociador” entre o que essa nova ordem impõe e os interesses das classes subalternas. Isso implica numa diminuição das políticas sociais, o que torna a cidadania algo cada vez mais utópico na conjuntura contemporânea.

Nesse contexto de Estado mínimo e “liberdade” no mercado, surge uma nova área de inserção, que desempenharia funções públicas a partir de espaços/iniciativas privados: o terceiro setor.

O terceiro setor representa a atividade pública na esfera privada, ou seja, a sociedade civil, agora, passa a intervir no tratamento das expressões da questão social, através de ONG’s, entidades, instituições, etc. sem fins lucrativos. Muitos defendem a falência do Estado e o terceiro setor uma forma de “ajudar” no enfrentamento das expressões da questão social.

O que se vê é justamente o contrário. Com o surgimento do terceiro setor as políticas sociais, principais formas de atuação do Estado frente às expressões da questão social, tornam-se cada vez mais precarizadas, uma vez que, o Estado minimizando suas ações, exime-se da obrigação de gerá-las, transferindo essa responsabilidade para o setor privado que, na maioria das vezes, atende a seus interesses.

Intensifica-se, portanto, a superexploração da força de trabalho, pois, conforme já fora mencionado, ela se configura como “um abuso sobre o valor da força de trabalho, visto que a força de trabalho é remunerada abaixo do seu valor, e também é esgotada pelo capital além das condições habituais, levando à exaustão prematura da força vital do proletário. Enquanto superexploração, o capital toma para si o fundo de consumo e/ou do fundo de vida do assalariado”. Eis a atualidade da categoria inaugurada por Marini.

Considerações Finais

Conforme análise feita, foi possível constatar que, no Brasil, especificamente, não se experimentou relações semi-feudais, nem na organização urbana, tampouco na rural. Na realidade, tratou-se de um equívoco analítico do PCB nos anos 50 do século XX, uma vez que as relações econômicas agrárias brasileiras não se basearam no cultivo da terra para proveitos individuais e/ou familiares; a peculiaridade aqui apresentada, diz respeito à exploração agrária com finalidade mercantil, ainda mais o mercado externo.

Além disso, majoritariamente, a economia agrária do país se constituía como unidades produtoras de bens para exportação baseada na mão de obra escrava. Nesse sentido, pode-se afirmar com veemência que as análises do Partido Comunista Brasileiro, na época, apresentavam graves erros em seu entendimento sobre a formação social do Brasil.

Com base nos escritos de Marini, ainda é possível se chegar à conclusão de que o Brasil, enquanto colônia de exploração, contribuía para a formação da grande indústria na Europa e para a acumulação primitiva do capital. A partir de sua independência política, consolidou-se como economia dependente que corroborava para a consolidação dos países imperialistas.

A penetração de capital estrangeiro na economia do país pressionou a economia dependente brasileira a incrementar as forças produtivas. Observa-se, portanto, nesse período, avanços tecnológicos significativos nos mais diversos processos de produção, sobretudo na agricultura.

Em contrapartida, há a aceleração do processo de urbanização, pois a migração interna aumenta devido à substituição da mão de obra humana pela máquina. Com isso, as taxas de desemprego e subemprego se elevam.

Portanto, o desenvolvimento não ocorre de forma associada ao capital, mas sim subordinada a ele. Apesar de haver um grande avanço nas forças produtivas, não é possível ter melhoria nas condições de vida da população em seu conjunto; e, quanto às desigualdades, essas seriam amenizadas através de políticas sociais proporcionadas por meio de regimes democráticos.

As desigualdades sociais fomentam o modo de produção capitalista; e mais: elas são inerentes a essa forma econômica. E, conforme Marini identificou, o progresso, nesse sentido, só será possível a partir da supressão do sistema capitalista. Os países imperialistas alimentam a acumulação de capital através de uma relação parasitária com as economias dependentes, visto que essas últimas é que são responsáveis por transformar o capital internalizado em capital produtivo.

Vislumbra-se, pois, diante dessa conjuntura, a especificidade da exploração da força de trabalho na América Latina. Os trabalhadores são superexplorados, isto é os salários são tão abaixo do patamar necessário para suprir as necessidades da força de trabalho, que não conseguem sequer reproduzir a si mesma.

A superexploração da força de trabalho é, destarte, um abuso sobre o valor da força de trabalho, pois a força de trabalho é pago aquém do seu valor, e também é desgastada pelo capital além das condições habituais, levando ao esgotamento antecipado da força vital do proletário. Enquanto superexploração, o capital toma para si o fundo de consumo e/ou do fundo de vida do proletário.

Dessa forma, pode-se afirmar que essas são as premissas que fundamentarão a formação do subimperialismo brasileiro, pois não se trata, especificamente, apenas como uma expressão econômica; seria uma análise minimizada sobre essa questão. Ele é produto, majoritariamente, da luta de classes no país e de seu projeto político, ancorado nos princípios, como apontou Traspadini e Stedille, “tecnocrático-militar”, a partir de 1964.

Referência Bibliográfica

BRASIL. (Nação). Projeto de lei n. 4330, de 26 de outubro de 2004. Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=ACDE7536B9333FD7E7AA3538709DE01F.proposicoesWeb2?codteor=246979&filename=PL+4330/2004>. Acesso em: 5 jun. 2015.

DECLARAÇÃO sobre a política do PCB (março de 1958). Rio de Janeiro, mar de 1958. Disponível em <<http://www.pcb.org.br/fdr/declaracao-sobre-a-politica-do-pcb-marco-de-1958>>; Acesso em: 15 jun 2015.

MARINI, Ruy Mauro. A Dialética da Dependência. In: STEDILLE, J. P. e TRASPADINI, R. (Org) **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOTA, Ana Elizabete. AMARAL, Angela Santana do. **Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social**. In: MOTA, Ana Elizabete. A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas do serviço social. – 3ª Ed – São Paulo: Cortez, 2006.

PRADO JUNIOR, Caio. A Revolução Brasileira. 2ª reimpr. da 7ª ed. de 1987. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. 3ª reimpr. da 5ª ed.. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

STEDILLE, J. P. e TRASPADINI, R. (Org) **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.